



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
6º andar

## **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 617, DE 16 DE JULHO DE 2020.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017395-38.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 1 e 2 (docs. 5893589 e 5900410), dos dias 06 e 08 de julho de 2020, da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação de Mogi das Cruzes;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 5922176);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 5922176);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 5898486);

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 1 e 2 (docs. 5893589 e 5900410), dos dias 06 e 08 de julho de 2020, da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação de Mogi das Cruzes;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM e o Despacho DFOR (docs. 5901634 e 5902552), do dia 15 de julho de 2020, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

### **RESOLVE:**

ALTERAR a lotação da servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, RF 6065, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes para a Central de Conciliação da referida Subseção, e designá-la para a da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/07/2020, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5922195** e o código CRC **2EDD229D**.

---